



## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

### PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 193/2025 - CÉSAR URTADO - Assegura a prioridade de matrícula em creches e escolas públicas municipais às crianças e adolescentes com deficiência, bem como àquelas cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou tenham sessenta anos de idade ou mais, e dá outras providências.

### TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 19/01/2026

Unidade de Origem: Externo - Poder Executivo

Unidade de Destino: Departamento de Normas Jurídicas

Status: Proposição devolvida ao departamento responsável

### TEXTO DA AÇÃO

Lei Municipal nº 5.904, de 16 de janeiro de 2026, referente ao Autógrafo 841/2025, encaminhada ao Legislativo por peticionamento eletrônico.

Ibitinga, 19 de janeiro de 2026.

**Aline Costa Vizotto**

Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo